

## PORTARIA Nº. 11.581

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, à servidora municipal **Maria Inês dos Santos Sousa**, RI 42963-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente geral, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2.023.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 05 de setembro de 2.023

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 11.582

Dispõe sobre Adicional Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, à servidora municipal **Rosângela Maria de Paula**, RI -44672-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de servente escolar, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, adicional de titulação à razão de 5%, com fulcro no artigo 111, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2.023.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 05 de setembro de 2.023.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 11.583

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 78/DRH/2.023,

### RESOLVE:

**READAPTAR**, a partir de 04 de setembro de 2.023, a servidora

**SRA. ARIANE SANTA ROSA PUOSSO**, RI Nº. 51438, devendo a mesma passar a desempenhar funções administrativas na sede do Departamento de Finanças e Orçamento na Divisão de Tesouraria, enquanto perdurar sua incapacidade laborativa.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 05 de setembro de 2.023.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**

Coordenadora Geral Administrativa

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO**

Responsável pelo Departamento de Educação

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 5.305, DE 31 DE AGOSTO DE 2.023.

**Dispõe sobre:** “A substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Ambiente”

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº. 3.187 de 11 de agosto de 2.021,

### DECRETA:

**I** – Ficam nomeados os membros nos segmentos abaixo relacionados os novos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

#### Representantes do Poder Executivo

- Stela Dalva Sorgon – **Titular**;

- Alcista Maria dos Santos Hummel de Almeida – **Suplente**;

- Roberlei Lopes – **Titular**;

- Ana Maria Oliveira Andrade – **Suplente**;

- José Antonio Petri – **Titular**;

- Andréa de Lourdes Guerra Bento – **Suplente**;

#### Representantes da Sociedade Civil

- Fernanda Cabral de Melo Oliveira – **Titular**;

- Janaina da Silva Carvalho – **Suplente**;

- Thiago Henrique dos Santos Oliveira – **Titular**;

- Luciana Cury – **Suplente**;

- Francisco Gonçalves França – **Titular**;

- Gilda Morassutti – **Suplente**;

**II** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de agosto de 2.023.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 31 de agosto de 2.023.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**

Coordenadora Geral Administrativa

### DECRETO Nº. 5.306, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.

**Dispõe sobre:** “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.”

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.295 de 13 de dezembro de 2.022,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto pelo Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

Cód.	Dotação	Descrição Natureza da Despesa	Fonte	Valor
056	18.541.0006.2011.0000 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Próprio	100.000,00
153	04.123.0037.2025.0000 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 - Próprio	10.000,00
TOTAL				R\$ 110.000,00

**Art. 2º** Para atender a despesa com o presente crédito adicional, será utilizado **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** por **anulação** da seguinte dotação: